



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de KIT NATALINO (FRANGO TEMPERADO DE NATAL, REFRIGERANTE 2 LITROS e BOMBOM ESPECIAL 250GR, SORTIDOS), para distribuir para os servidores e empregados municipais ativos em comemoração ao Natal 2025, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Considerando que as comemorações alusivas ao Natal constituem prática tradicionalmente realizada pelo Município, integrando o calendário anual de eventos e sendo aguardadas pelos servidores e pela comunidade local; considerando, ainda, que a contratação em questão possui respaldo na Lei Municipal nº 2.058/2021 e conta com a devida autorização do Senhor Prefeito Municipal; e, por fim, que se trata de aquisição de bens e serviços



enquadrados nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a presente contratação.

4. Dos produtos:

Os produtos a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	FRANGO TEMPERADO DE NATAL	KG	Até 900			
02	REFRIGERANTE COCA-COLA, 2 LITROS	UNID	Até 240			
03	BOMBOM ESPECIAL 250GR, SORTIDOS	CX	Até 240			

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos produtos terá por prazo máximo de 04 (quatro) dias, opôs a autorização de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Órgão 01 – Gabinete do Prefeito
 Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
 Programa: 2.005 – Manutenção Atividades Gabinete
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo
 Unidade 03.01 – Secretaria Municipal de Administração
 Programa: 2.011 – Manutenção Atividades Secretaria Administração
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo
 Unidade 04.01 – Secretaria Municipal de Fazenda
 Programa: 2.013 – Manutenção Atividades Secretaria Fazenda
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo
 Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
 Programa: 2.018 – Manutenção Atividades Secretaria Agricultura
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo
 Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Turismo
 Unidade 03 – Atividades Adicional 25%
 Atividade: 2.041 – Apoio Cultura, Desporto, Turismo, Entidades
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br
 Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
 CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br



Órgão 08 – Coordenadoria de Assistência Social
 Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo
 Unidade 09.01 – Secretaria Municipal de Obras
 Programa: 2.076 – Manutenção Despesa Operacional Sec. Obras
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 10 de novembro de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 04 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
 CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br

